



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 548/84 -

"CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
DOIS IRMÃOS AO REVERENDO PASTOR ERNST -
HEIKO PEIX".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,
RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte

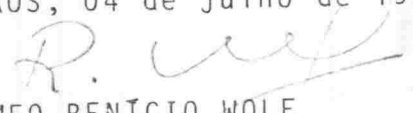
L E I

Art. 1º - É conferido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
DOIS IRMÃOS, AO REVERENDO PASTOR ERNST-HEIKO PEIX.

§ Único - A honraria de que trata este artigo é conce-
dido, considerando os relevantes serviços prestados pelo mesmo, em
nossa comunidade e ainda pelo seu abnegado trabalho pastoral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

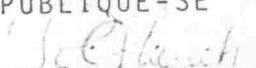
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 04 de julho de 1984.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE